

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5860-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de abril de 2023 a 10 de abril de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Violonista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços de músico instrumentista - violonista, para o programa: QUARTETO DE CORDAS 9 - MÚSICA URBANA BRASILEIRA EM TRANSFORMAÇÃO.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5840 / Músico Instrumentista Extra – Oboé

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Musicista Instrumentista Extra – Oboé

Contratação de Serviço / 5688 / Musicista Instrumentista Extra – Viola

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Musicista Instrumentista Extra – Viola

Contratação de Serviço / 5866 / Tradutora Juramentada

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Tradutora Juramentada

Contratação de Serviço / 5860 / Músico Instrumentista – Violonista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista – Violonista

Contratação de Serviço / 5769 / Músico Instrumentista Extra – Trompista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Trompista

Contratação de Serviço / 5868 / Visagista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Visagista

Contratação de Serviço / 5865 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Contratação de Serviço/ 5835 / Músico Instrumentista Extra – Fagote

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Instrumentista Extra – Fagote

Aquisição de Produto / 5839 / Fechadura Magnética

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2023

Contratação de Serviço / 5867 / Tradução do Fórum de Comunicação

Aguardamos propostas até o dia 06/04/2023

Aquisição de Produto/ 5855 / Metais para construção da Ópera

Aguardamos propostas até o dia 06/04/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 5860 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PUVI MALUCASSA PRODUCAO CULTURAL EIRELI	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cibele Gouvea Cantero**Descrição:** Contratação de serviços de músico instrumentista - violonista, para o programa: QUARTETO DE CORDAS 9 - MÚSICA URBANA BRASILEIRA EM TRANSFORMAÇÃO.**Período de Divulgação:** 06/04/2023 a 10/04/2023.**Necessidade Institucional:**

Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza artística do músico Alessandro dos Santos Penezzi para o programa “QC 09 – Música Urbana Brasileira em Transformação” na temporada 2023 do Theatro Municipal de São Paulo, que será executado pelo Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo. Alessandro Penezzi é violonista, compositor e arranjador, também toca violão de 7 cordas, violão tenor, cavaquinho, bandolim e flauta. Já atuou em vários países ao redor do mundo como EUA, Japão, Rússia, Gabão, Angola, Itália, Alemanha, Dinamarca, Holanda, Argentina, Uruguai, Colômbia, Marrocos, Portugal, Cabo Verde, entre outros.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA